

- DECRETO Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 1983 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 4º alínea b, da Lei Orçamentária nº 17/82, de 11.11.82;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 1.788.200,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.5.8.13754281.14 - Aquisição de uma ambulância

4120 - Equipamentos e Material Permanente ...Cr\$ 1.788.200,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do item da dotação orçamentária:


2.2.03070212 - Manutenção da Administração Geral

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.788.200,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de março de 1983


- JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 16 de março de 1983.-


- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração